



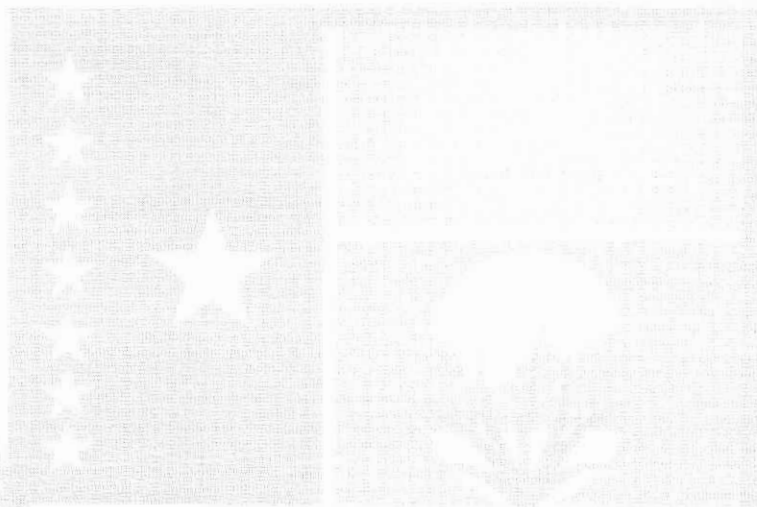
# CROATÁ

## PREFEITURA



### ANEXO IV

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



*[Handwritten mark]*



---

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

---

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

---

### 2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, COM E SEM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DAS LOCALIDADES E DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.**

---

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de **Croatá**, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em atendimento ao programa: *construção, manutenção e ampliação de pavimentação em pedra tosca*, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Marcelo do Nascimento Pereira.

---

### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Croatá/CE tem como atribuição institucional a manutenção, recuperação, ampliação e modernização da infraestrutura viária urbana e rural, com vistas a assegurar condições adequadas de mobilidade, acessibilidade, segurança e conforto aos usuários das vias públicas. Nesse contexto, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação em pedra tosca, com e sem rejuntamento, em diversas ruas da sede e das localidades do Município de Croatá/CE, considerando o atual estado





# CROATÁ

## PREFEITURA



de degradação das vias, que apresentam condições precárias de trafegabilidade e comprometem o deslocamento seguro da população.

A situação atualmente verificada ocasiona transtornos recorrentes aos munícipes, tais como a intensificação da poeira no período seco, a formação de lama no período chuvoso, o aumento do risco de acidentes, o desgaste prematuro de veículos e a dificuldade de acesso a serviços públicos essenciais, incluindo transporte escolar, atendimento de saúde, coleta de resíduos sólidos e ações de segurança pública. Dessa forma, a execução dos serviços de pavimentação configura-se como medida necessária, estratégica e prioritária para a mitigação desses problemas, promovendo maior durabilidade das vias, melhoria da fluidez do tráfego, redução de riscos aos usuários e diminuição da necessidade de manutenções corretivas frequentes.

A implantação da pavimentação em pedra tosca contribuirá, ainda, para a valorização dos espaços urbanos e rurais, o fortalecimento da infraestrutura básica municipal, a melhoria das condições sanitárias e ambientais, bem como para o estímulo ao desenvolvimento econômico e social das localidades beneficiadas, refletindo positivamente na qualidade de vida da população. Ressalta-se que a não realização da contratação poderá acarretar, no curto prazo, a permanência dos transtornos enfrentados pelos usuários das vias e, no médio e longo prazo, o agravamento da deterioração da malha viária, resultando em elevação dos custos de recuperação e prejuízos à eficiência e à economicidade da gestão pública.

Os quantitativos previstos foram definidos a partir de levantamentos técnicos detalhados realizados pela equipe de engenharia do Município, considerando a extensão das vias a serem contempladas, o grau de degradação identificado, as condições topográficas locais e o planejamento estratégico da Administração Municipal, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de **obra**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

*[Handwritten signatures]*



# CROATÁ

## PREFEITURA



### Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

### Requisitos Qualitativos:

- A contratada deverá ser empresa especializada em serviços de engenharia destinados a execução do serviço em tela;
- Estar devidamente registrada no conselho de engenharia ou arquitetura;
- Possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta;
- Ser responsável por correções dos serviços durante a sua execução, estando disponível para sanar dúvidas e possíveis inconsistências;
- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### Requisitos Técnicos da Contratação:

- Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Projeto Básico anexo a esse plano;
- Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro;
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA ou CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;
- Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe;





# CROATÁ

## PREFEITURA



- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade **Técnico-profissional**;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade **Técnico-operacional**, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado. Os atestados ou certidões devem ser emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente registrados no conselho profissional competente, comprovando a realização de serviços que envolvam parcelas de maior relevância técnica, correspondentes, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) dos itens previstos no Projeto Básico, conforme especificações constantes nos documentos anexos a este processo.

### Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis, pois asseguram que a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, com e sem rejuntamento, em diversas ruas das localidades e da sede do Município de Croatá/CE, ocorra em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia, competitividade e interesse público.

Tais requisitos garantem que as empresas participantes do certame, possuam capacidade técnica, operacional, econômico-financeira e regularidade jurídica compatíveis com a complexidade e a extensão dos serviços a serem executados. Isso contribui para a mitigação de riscos relacionados a falhas construtivas, atrasos na execução, desperdício de materiais e elevação indevida de custos.

### Sustentabilidade:

- Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.
- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local.
- Utilização racional de recursos naturais como água e energia



# CROATÁ

## PREFEITURA



- Geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem, da obra ou serviço.
- Uso de inovações que reduzam o impacto sobre recursos naturais.
- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.
- A adoção desses critérios de sustentabilidade, tanto ambientais, quanto sociais e econômicos, no planejamento e execução dos serviços, garantirá que a contratação esteja alinhada às melhores práticas de sustentabilidade, promovendo benefícios duradouros para a administração pública e a sociedade como um todo.

### Vistoria:

Não se faz necessária a realização de vistoria prévia, uma vez que todas as informações necessárias à compreensão do objeto encontram-se devidamente detalhadas nos documentos técnicos que integram o processo licitatório. A exigência de vistoria poderia restringir a competitividade do certame, razão pela qual sua dispensa contribui para a economicidade e para a seleção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo à regularidade, à segurança técnica ou à qualidade da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

### Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, a fim de assegurar a plena responsabilidade técnica, administrativa e jurídica da empresa contratada pela execução integral dos serviços de pavimentação em pedra tosca, com e sem rejuntamento, em diversas ruas da sede e das localidades do Município de Croatá/CE. A vedação visa garantir o controle, a uniformidade na execução, a qualidade dos serviços, o cumprimento do cronograma e a adequada fiscalização, reduzindo riscos e assegurando eficiência, economicidade e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

### Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda objeto desta contratação, buscou-se avaliar os tipos de soluções disponíveis no mercado para a **execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, com e sem rejuntamento, em diversas ruas das localidades e da sede do Município de Croatá/CE**, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e jurídicos.





# CROATÁ

## PREFEITURA



### **Solução A – Execução dos Serviços de Pavimentação por Concorrência Eletrônica**

Consiste na realização de processo licitatório na modalidade Concorrência, em sua forma **eletrônica**, destinada à contratação de obras e serviços especiais de engenharia, conforme disposto no art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

#### **Vantagens:**

- Modalidade legalmente indicada e mais adequada para contratação de obras de infraestrutura viária urbana, como pavimentação em pedra tosca;
- Assegura ampla competitividade, possibilitando a participação de empresas especializadas em obras de pavimentação que atendam às exigências técnicas e legais;
- Garante publicidade, transparência e rastreabilidade de todos os atos do certame;
- Compatível com objetos que demandam análise técnica detalhada de projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e cronogramas físico-financeiros;
- Permite a seleção da proposta mais vantajosa, considerando critérios técnicos, econômicos e de exequibilidade;
- O formato eletrônico reduz custos administrativos, amplia a participação de licitantes e fortalece o controle institucional do processo licitatório.

#### **Desvantagens:**

- Procedimento mais formal e detalhado, exigindo maior tempo para planejamento e instrução processual;
- Necessidade de equipe técnica capacitada para análise de projetos, documentos de habilitação e acompanhamento da execução dos serviços;
- Demanda fiscalização rigorosa durante a execução contratual para assegurar qualidade, durabilidade e cumprimento de prazos.

#### **Análise:**

A Concorrência Eletrônica apresenta-se como a solução mais eficaz, segura e juridicamente adequada para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, considerando a extensão das vias, a diversidade de trechos e a complexidade técnica envolvida. Essa modalidade assegura ampla disputa, seleção de empresas com experiência comprovada em obras viárias, mitigação de riscos técnicos e conformidade plena com a legislação vigente, garantindo a execução de pavimentos duráveis, seguros e adequados às condições locais de tráfego e drenagem.

### **Solução B – Execução dos Serviços de Pavimentação Poliédrica por Concorrência Eletrônica**

Consiste na realização de processo licitatório na modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, para a execução de serviços de pavimentação poliédrica, técnica construtiva semelhante à pavimentação em pedra tosca, caracterizada pelo

*[Handwritten signatures and initials]*



# CROATÁ

## PREFEITURA



assentamento de blocos ou pedras irregulares sobre base devidamente preparada, com ou sem rejuntamento, conforme especificações técnicas do projeto.

### Vantagens:

- Modalidade legalmente adequada para contratação de obras e serviços especiais de engenharia, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- Técnica construtiva amplamente utilizada em vias urbanas e rurais, especialmente em municípios de pequeno e médio porte;
- Possui boa resistência ao tráfego local e durabilidade quando corretamente executada;
- Permite ampla competitividade, com participação de empresas especializadas em obras de pavimentação;
- Execução compatível com áreas de topografia irregular e vias de baixo a médio volume de tráfego;
- Possibilidade de execução com ou sem rejuntamento, conforme projeto e condições locais.

### Desvantagens:

- Menor regularidade superficial quando comparada a outros tipos de pavimentação, podendo impactar o conforto de rolamento;
- Exige rigor técnico na execução da base, no assentamento das pedras e no rejuntamento para garantir durabilidade;
- Pode demandar manutenção periódica caso não seja executada conforme as normas técnicas;
- Nem sempre é a solução mais adequada para vias com tráfego intenso ou pesado.

### Análise:

A pavimentação poliédrica, contratada por meio de Concorrência Eletrônica, apresenta-se como alternativa tecnicamente viável para determinadas vias, sobretudo em áreas residenciais, localidades rurais ou trechos de menor fluxo de veículos. Contudo, sua adoção deve estar condicionada às características específicas de cada trecho, ao volume de tráfego e às diretrizes técnicas definidas em projeto. Quando não devidamente planejada e executada, pode apresentar menor desempenho funcional em comparação à pavimentação em pedra tosca tradicional especificada no objeto.

### Solução C – Execução Direta pela Administração com Aquisição de Materiais e Utilização de Mão de Obra Própria

Consiste na execução direta dos serviços de pavimentação pela Administração Municipal, por meio de suas equipes internas, com aquisição individualizada de materiais, contratação de mão de obra temporária, locação ou aquisição de máquinas e equipamentos, além da gestão integral das frentes de trabalho.

### Vantagens:

- Maior controle direto da Administração sobre as etapas da execução;



# CROATÁ

## PREFEITURA



- Possibilidade de aquisições pontuais de materiais mediante pesquisas de preços específicas;
- Flexibilidade para ajustes no cronograma conforme disponibilidade de recursos e equipes.

### Desvantagens:

- A Administração Municipal, em regra, não dispõe de estrutura técnica, operacional e logística suficiente para execução de obras de pavimentação de médio e grande porte;
- Necessidade de contratação temporária de mão de obra especializada, aumentando custos e complexidade administrativa;
- Sobrecarga das equipes técnicas e operacionais da Secretaria de Infraestrutura;
- Maior risco de atrasos, falhas construtivas, paralisações e elevação dos custos;
- Necessidade de aquisição ou locação de máquinas e equipamentos específicos (retroescavadeiras, compactadores, caminhões, etc.);
- Ampliação dos riscos jurídicos, técnicos e financeiros, bem como da responsabilidade direta do Município por acidentes de trabalho e vícios construtivos;
- Ausência de economia de escala, uma vez que empresas especializadas possuem estrutura própria, equipamentos, equipes qualificadas e experiência consolidada.

### Análise:

Embora juridicamente possível em situações pontuais e de baixa complexidade, a execução direta pela Administração não se mostra adequada para a pavimentação de diversas vias em localidades distintas e na sede municipal. Trata-se de serviços que exigem planejamento técnico, logística operacional eficiente, controle rigoroso de qualidade e cumprimento de normas técnicas específicas. Essa alternativa elevaria significativamente os riscos de atraso, aumento de custos e comprometimento da durabilidade e qualidade dos pavimentos executados.

Diante das análises apresentadas, a Solução “A” – Execução dos Serviços por meio de Concorrência Eletrônica – foi a escolhida pela Administração, por permitir a contratação de empresa especializada com capacidade técnica comprovada, assegurando a execução dos serviços de pavimentação com qualidade, segurança, eficiência e conformidade com os padrões técnicos exigidos para obras de infraestrutura viária.

Destarte, a alternativa “b” pois além de financeiramente elevado, porém é um serviço mais requintado para área urbana, mas também de necessidade de recuperação a curto prazo. Tampouco a alternativa “c” não se amolda às necessidades da Administração, uma vez que a execução direta exigiria estrutura técnica, mão de obra especializada, equipamentos e logística que o Município não dispõe de forma



# CROATÁ

## PREFEITURA



suficiente, além de elevar os riscos de atrasos, falhas operacionais, comprometimento do cronograma e aumento dos custos.

E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é a Concorrência na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de prestadores de serviço aptos a participar da competição.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a **contratação de empresa especializada em obras de engenharia** para a **execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, com e sem rejuntamento, em diversas ruas das localidades e da sede do Município de Croatá/CE**, pelo prazo de **1 (um) ano**, de modo a assegurar que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração.

A solução contempla a execução integral dos serviços, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e insumos necessários, bem como a mobilização de frentes de trabalho, gestão operacional, cumprimento do cronograma físico-financeiro e observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis. A empresa contratada será responsável por executar os serviços conforme os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias que integram o processo de contratação.

Por meio dessa solução, a Administração busca garantir a melhoria da infraestrutura viária municipal, proporcionando vias mais seguras, duráveis e adequadas às condições de tráfego local, promovendo melhor mobilidade urbana, acessibilidade às comunidades e valorização dos espaços públicos.

### 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para esta contratação, as quantidades de materiais, serviços e mão de obra necessários à execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, com e sem rejuntamento, em diversas ruas das localidades e da sede do Município de Croatá/CE, foram definidas com base em projetos técnico-executivos específicos, elaborados de forma detalhada e compatibilizada.



# CROATÁ

## PREFEITURA



### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A composição de preços unitários para estimativas de custos deve ser obtida com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi). Entretanto, no caso de contratação de obras que não envolvam recursos da União, a estimativa do custo global do empreendimento deve ser obtida pelo sistema de referência de custos da tabela da Seinfra/Ce. Nos serviços em questão utilizou-se das tabelas da SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO E SINAPI 2025/03 COM DESONERAÇÃO, e COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, para compor os custos unitários da estimativa de custos.

#### Consolidação do Orçamento Estimado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, COM E SEM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DAS LOCALIDADES E DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.	1406	SER	01	R\$ 2.945.552,63	R\$ 2.945.552,63	AMPLA PARTICIPAÇÃO

### 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como serviço de item único.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

### 12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.



# CROATÁ

## PREFEITURA



### 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Melhoria das condições de trafegabilidade e mobilidade urbana nas ruas contempladas, garantindo vias mais seguras e adequadas ao tráfego de veículos e pedestres;
- Redução de poeira, lama e irregularidades do solo, proporcionando melhor qualidade de vida à população;
- Aumento da durabilidade e resistência dos pavimentos, adequados às condições locais de uso e ao tráfego predominante;
- Promoção da acessibilidade e integração entre as localidades e a sede do Município, facilitando o deslocamento da população e o acesso a serviços públicos;
- Valorização do espaço urbano e do patrimônio público municipal.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, com e sem rejuntamento, em diversas ruas da sede e das localidades do Município de Croatá/CE, não se faz necessária a adoção de providências extraordinárias previamente à celebração do contrato, uma vez que o objeto se encontra devidamente planejado e inserido nas atividades da Administração Pública.

O Município dispõe de projetos técnico-executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e estrutura administrativa e técnica suficiente para a gestão e fiscalização contratual, cabendo à Administração adotar apenas as providências administrativas usuais, como a formalização do procedimento licitatório, a designação de gestor e fiscal do contrato, a autorização para início dos serviços e o acompanhamento da execução. A execução deverá observar as normas técnicas e legais aplicáveis, especialmente aquelas relativas à segurança do trabalho, sustentabilidade ambiental, gestão de resíduos e sinalização das áreas de intervenção.

Concluídos os serviços, estes serão submetidos aos procedimentos de recebimento provisório e definitivo, assegurando a regular execução do objeto, em conformidade

*[Handwritten signatures and initials]*



# CROATÁ

## PREFEITURA



com os princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar não se verificam impactos ambientais relevantes ou permanentes.

Os impactos ambientais potenciais são pontuais, temporários e de baixa magnitude, inerentes às atividades de obras civis, tais como geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos provenientes do uso de máquinas e equipamentos, além da movimentação de materiais durante a execução dos serviços. Esses impactos encontram-se devidamente previstos e mitigados por meio dos critérios e diretrizes de sustentabilidade já estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Assim, faz-se necessário tão somente que a empresa contratada observe integralmente os critérios e a política de sustentabilidade definidos, incluindo a correta gestão e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, o controle de poeira e ruídos, o uso racional de recursos naturais e a adoção de boas práticas ambientais no canteiro de obras.

Dessa forma, conclui-se que a execução do objeto é ambientalmente viável, não demandando providências ambientais adicionais além daquelas já previstas nos critérios de sustentabilidade, desde que cumpridas as normas ambientais, técnicas e legais aplicáveis.

### 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

**É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do



# CROATÁ

## PREFEITURA



exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

---

### 17. LOCAL E DATA:

Croatá/CE., 29 de dezembro de 2025.

---

### 18. RESPONSÁVEIS:

*Maria Janaina da Silva Paula*

**Maria Janaina da Silva Paula**  
Membro Equipe de Planejamento

*Tatiane Oliveira Sousa*

**Tatiane Oliveira Sousa**  
Membro Equipe de Planejamento

*Maria Simone do Nascimento*

**Maria Simone do Nascimento**  
Membro Equipe de Planejamento

*Att*